



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Criado pela Lei Municipal nº 4.589, de 24 de agosto de 2010

RETIFICAÇÃO DE LOCAL

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mauá – CMDM, no uso de suas atribuições, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Eleição para a Gestão 2026/2028, alterando o item 3 – Do Local da Votação, em razão de uma interrupção imprevista no abastecimento de água na Secretaria Municipal de Educação de Mauá, local inicialmente previsto para a realização da Assembleia de Eleição.

3. Do Local da Votação

Onde se lê:

A votação ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação de Mauá, situada à Rua Rio Branco, nº 183, Vila Bocaina, Mauá/SP, CEP 09310-110, 10º andar.

Leia-se:

A votação ocorrerá na **Associação Anti-Alcoólica do Estado de São Paulo – Núcleo Mauá**, situada à Avenida Capitão João, nº 354, Centro, Mauá/SP.

4. Das Disposições Finais

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Edital de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mauá – Gestão 2026/2028.

Mauá, 16 de junho de 2026.

Comissão Eleitoral

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mauá – CMDM

Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres